

PORTARIA Nº 2.056/SIA, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o centro de instrução TAM Linhas Aéreas S/A - Latam Airlines Brasil a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00066.001146/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução TAM Linhas Aéreas S/A - LATAM AIRLINES BRASIL, CNPJ nº 02.012.862/0001-60, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino a distância (EAD), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110, Emenda 00 (RBAC nº 110-EMD00):

I - AVSEC para Carga Aérea; e

II - AVSEC para Operações de Solo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA